



## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.398-8/2014, -----

D E S I G N A, junto ao *GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES*, criado pela Lei nº 7.256, de 23 de março de 2009, como representante da Prefeitura do Município de Jundiaí, a servidora CAROLINA DE LIMA ROSSI, CI/RG nº 43.540.520-2 e CPF/MF nº 360.177.778-90, em substituição à servidora PAULA HEBLING MALPAGA DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2016, convalidando os atos praticados a partir de 07 de agosto de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.212-7/2016, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL*, criado pela Lei nº 8.683, de 07 de julho de 2016, constituído pelas Portarias nº 246, de 14 de outubro de 2016, e nº 240, de 29 de agosto de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público: BRASÍLIO ANTONIO, titular, em substituição a RICARDO DAVISON ROBERTONI, e EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA, suplente, em substituição a MARCOS CESAR BRISIGHELLO, representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; VÂNIA FÁRIA DE NOVAIS BRITO, titular, em substituição a CASSIANO SCARABELIN, e ROBSON DE ALMEIDA, suplente, em substituição a FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; JOSÉ ANTONIO CARTURAN, titular, em substituição a ROBERTO POZZANI, e VIVIAN VIEIRA DE CAMPOS, suplente, em substituição a ANDERSON LUIS DE ARAUJO, representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos; e REGINA MARIA ROSADA PANTANO, suplente, em substituição a VÂNIA FACANALI, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto.

II - Representantes da Sociedade Civil: ANÍSIO LUIZ BRUNHOLI e KARINA COSTA SILVA, titulares, e JOÃO BOSCO MACHADO COSTA, suplente, representantes da região Leste; SERGIO EDUARDO GONÇALVES DE AGUIAR, titular, representante da região Norte; MARCUS VINÍCIUS SEGANTINI BONANÇA, suplente, representante da região Central; BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA e FERNANDO MARANHA PECHE, titulares, representantes da região Oeste; VANDERLEI NATALINO VICTORINO, titular, representante da região Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2018.  
Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros a partir da data supracitada.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.998-9/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN*, na forma do artigo 51, incisos II, IV e VI da Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, durante o triênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo:

- a) Titular: JOSÉ CLAUDIO DECICO JUNIOR  
Suplente: EDUARDO MARIANO DE TOLEDO
- b) Titular: LUCIA MARIA SINISCALCHI FÁRIA  
Suplente: CAROLINA ROCHA DE CARVALHO
- c) Titular: ISABELA MUNHOZ BENETTI  
Suplente: REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM
- d) Titular: FERNANDA GABRIELA CANALE  
Suplente: ARMANDO PICCOLO
- e) Titular: MARCIO CESAR SANTIAGO  
Suplente: FÁBIANA BARRETE DE ALCANTARA

II - Representantes dos Servidores Inativos do Poder Executivo:

- a) Titular: ARI JOSÉ MARINHO  
Suplente: JOSÉ RUY CURIO DE CARVALHO

III - Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo:

- a) Titular: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA  
Suplente: ANGÉLICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### **PORTARIA Nº 27, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, atualmente constituído na forma da Portaria nº 145, de 1º de junho de 2017, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Educação:  
Suplente: THAIS SILVA NONÓ, em substituição a *Lisandra de Oliveira Santos*;

II - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Titular: ARIANE GOIM RIOS, em substituição a *Solange Colepicolo Leonard*;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil